



Número: **1016337-21.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **03/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 5.219.890,48**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA (AUTOR)	
	JOAO VITOR LUZ LUGON (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) THALITA REBECCA MONTANHA RAMOS MENDES (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
VALDINEIA MARQUEZAN - ME (AUTOR)	
	JOAO VITOR LUZ LUGON (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA (ADVOGADO(A)) THALITA REBECCA MONTANHA RAMOS MENDES (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	

	BRUNO CACHUBA BERTELLI (ADVOGADO(A)) ARTHUR FREITAS STIVALI (ADVOGADO(A)) LUANA PARDO FERNANDES (ADVOGADO(A)) ALICE TRAVENZOLI GUIMARAES SILVA (ADVOGADO(A)) MURILO ZENTEI AGUENA NAKAZONE DE SOUZA (ADVOGADO(A)) MARIA AUXILIADORA ARAUJO RAMOS (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A)) MICHEL ANDERSON AZEVEDO ACHITTI (ADVOGADO(A)) GLECY KELLY NUNES DE MELO (ADVOGADO(A)) WILNEY DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO(A)) RAFAEL VAZ DE LIMA (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

Outros participantes				
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)				
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)				
MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA (TERCEIRO INTERESSADO)				
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)				
GRJ GESTAO DE RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)				
			JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES (ADVOGADO(A))	
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
210485334	06/10/2025 14:50	Ato ordinatório praticado	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES	Edital intimação

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

**JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

VIRTUAL – Plataforma assemblex

AUTOS Nº. 1016337-21.2024.8.11.0003 – Processo Judicial Eletrônico - PJE

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

POLO ATIVO: VALDINEIA MARQUEZAN - ME - CNPJ: 24.548.211/0001-21 e MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 40.312.636/0001-93

ADVOGADO DOS AUTORES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O;

ADMINISTRADOR JUDICIAL: GRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.881/0001-05, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso sob nº 90-01022, com sede na Rua Itália, nº 147, Cep nº 78.240-000, bairro Santa Rosa, município de Cuiabá-MT, representado pelo sócio-administrador, JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9.782, E-mail: joaootavio@grjadministracaojudicial.com.br, Celular: (65) 99201-1971

FINALIDADE: 1) O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de RondonópolisMT, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no ID 171104734, 171104736 e 171104737 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial <https://grjadministracaojudicial.com.br/processos.php> assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 13h às 13h59m o credenciamento e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações, no horário de Cuiabá/MT, nas datas a seguir relacionadas:

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35.

INFORMAÇÕES: Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da



realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372- 8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 209254599 que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 06 de outubro de 2025.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

